ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
05ª SESSÃO
DATA 02/03/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

0597

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que verifique na Avenida do Trabalhador na altura do Mercado Krill, no bairro Vila Sônia algumas situações que estão ocorrendo como:**

1 – Caçamba de cooperativa localizada na calçada e impedindo o trânsito de pedestres.

2 – Comerciantes que estão cercando a frente de seus comércios para que as pessoas não estacionem em frente.

3 – Mato e muita sujeira nas calçadas.

JUSTIFICATIVA

Moradores do local informam que há uma caçamba de reciclagem da cooperativa que foi deixada na calçada e vem impedindo os pedestres de utilizar o local para transitar com segurança. Há também muita sujeira e mato nas calçadas e alguns comerciantes resolveram impedir que carros estacionem em frente ao seu comércio, trazendo assim transtornos aos moradores e consumidores.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de março de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador